

ATA SUMÁRIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 7 de maio de 2010, às 10 h e 30 min., na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. MEMBROS PARTICIPANTES: Ariane Di Iorio Andrade Ferreira – Presidente do PREVI-RIO; Márcio Martignoni Cardoso da Silva – Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; Roberto Rodrigues – Diretor da Diretoria de Patrimônio do PREVI-RIO; Manoel Aristides Monteiro do Nascimento – Gerente da Gerência de Contabilidade do PREVI-RIO; Aline da Rocha Gonçalves – Substituta Eventual do Assessor-Chefe da Assessoria de Apoio Técnico do PREVI-RIO; Marco Aurélio Santos Cardoso – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.
3. CONVIDADOS: Maurício Borba Caruggi – Assessor Especial da Presidência; Márcia Ferreira Ferraz – Assessoria de Apoio Técnico; Fábio Garrido Leal Martins – Atuário do PREVI-RIO; Rosane Affonso – Representante da Controladoria Geral do Município; Pedro Paulo Arruda Correia – Assessor do Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.
4. PAUTA: 1) Aprovação da Ata Sumária da 4ª Reunião do Comitê, que será apresentada ao Conselho de Administração do Instituto; 2) Análise do Relatório Gerencial Mensal dos Ativos Financeiros do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS e da versão semanal do documento; 3) Análise da questão da alienação de ações com os subsídios da BOVESPA; 4) Credenciamento das instituições financeiras junto ao Instituto; 5) Análise das carteiras dos fundos da Caixa e do Banco do Brasil.
5. ASSUNTOS TRATADOS: A reunião foi presidida pela Presidente do PREVI-RIO, Ariane Di Iorio Andrade Ferreira que em cumprimento ao item 1 da pauta, registrou que os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a Ata Sumária da 4ª Reunião Ordinária do COMIN, que foi devidamente rubricada pelos membros. Quanto ao item 3, o Assessor Especial da Presidência registrou que um representante do Banco do Brasil esclareceu a questão da obrigatoriedade de definição de um preço mínimo para a venda de ações do FUNPREVI, através de edital na BOVESPA. O Assessor Especial informou acerca da Instrução CVM nº 400, de dezembro de 2003, uma vez que a mesma faz referência à Instrução CVM nº 286, que estabelece os procedimentos a serem observados na alienação de ações de órgãos públicos. O Assessor Especial da Presidência relatou que o Banco do Brasil esclareceu que, após a divulgação do edital na BOVESPA, o Instituto não poderá suspender a realização da venda das ações do FUNPREVI. A Presidente do PREVI-RIO solicitou que a consulta seja implementada diretamente à BOVESPA. O Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ficou de informar um contato na Bolsa de Valores de São Paulo. A Presidente do Instituto solicitou a participação da Diretoria de Administração e Finanças nos contatos a serem estabelecidos com a Bolsa paulista. No enfrentamento do item 5, o Diretor de Administração e Finanças registrou que o Fundo Aliança da Caixa Econômica Federal, atualmente, não segue a Resolução CMN nº 3.790/2009, que é utilizado por instituições que nele aplicam tomando por base a Resolução MPS nº 345, tendo, inclusive, um Parecer emitido pelo Ministério da Previdência Social em decorrência de uma consulta da CEF. O Representante da Secretaria Municipal de Fazenda destacou como um ponto que os técnicos do Instituto devem observar com atenção é o fato do regulamento da Caixa prever a possibilidade de chamada de capital. Considerando que o CAD em sua última reunião, 62ª Sessão Ordinária, de 30/04/10, estabeleceu que é competência do COMIN a decisão dos resgates dos fundos, a Presidente do Instituto propôs o resgate total do valor aplicado no fundo da Caixa pelo FUNPREVI e PREVI-RIO, em observância ao cenário observado pelo COMIN. O Representante da Secretaria Municipal de Fazenda concorda com a proposta. O COMIN aprovou por consenso o resgate sugerido. A técnica da Assessoria de Apoio Técnico Márcia Ferreira Ferraz ressaltou que, no Relatório Gerencial elaborado pela AAT, a carteira apresenta sua rentabilidade calculada pelo valor de mercado. A técnica Márcia Ferreira Ferraz relatou que o fundo do Banco do Brasil, no qual o FUNPREVI atualmente investe, não contempla a possibilidade de chamada de capital. O Diretor de Patrimônio ponderou que os técnicos do PREVI-RIO devem avaliar que produto oferecido pelo mercado pode ensejar o alcance da meta atuarial. O Representante da Secretaria Municipal de Fazenda destacou que em qualquer ativo há a possibilidade de flutuação negativa. O Assessor do Representante da Secretaria Municipal de Fazenda salientou a importância da consolidação do fluxo de caixa do Instituto, com metodologia que contemple dia a dia, mês a mês o ativo vis a vis o passivo, para fins de agilizar a

tomada de decisão quanto aos investimentos da Autarquia. A Presidente do Instituto destacou que a Lei nº 3.344/2001 permite a atuação no mercado de ação e de título de crédito, possibilidade que a Resolução CMN nº 3.790/2009 contempla apenas através de fundos, além de não prever, também, a participação direta em mercado derivativo. A Presidente do PREVI-RIO salientou que a Resolução CMN nº 3.790/2009 possibilita a aplicação em fundos regulados segundo os padrões estipulados na própria Resolução e de acordo com os critérios estipulados pela CVM. O Diretor de Patrimônio ressaltou que a questão em tela é estratégica. O Diretor de Patrimônio sugeriu que os técnicos do Instituto analisem durante a semana Lei Municipal nº 3.344/2001 para que na próxima reunião o COMIN conclua um posicionamento sobre o assunto propondo uma forma de viabilização dos investimentos da Autarquia. Quanto ao item 2, a Assessora Márcia Ferreira Ferraz sugeriu que o relatório semanal apresente a rentabilidade dos ativos financeiros, a carteira dos fundos e o fluxo de caixa. A Presidente do Instituto concordou com a sugestão e determinou a participação do Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Social na elaboração de um resumo do relatório a ser disponibilizado na Internet. O Diretor de Patrimônio, tendo em vista a complexidade dos assuntos a serem analisados pelo Comitê, sugeriu que a pauta da próxima sessão contemple as questões concernentes aos itens 4 e 5 dessa reunião, e, para melhor consolidação dos temas a serem enfrentados pelo COMIN, recomendou que o item 3 da presente pauta e a discussão acerca da política de investimentos do Instituto sejam enfrentados na 7ª reunião do Comitê. Os membros do COMIN concordaram com o desmembramento da pauta. A Presidente do PREVI-RIO encerrou a reunião.